

Concurso “Segurança para todos” REGULAMENTO 2016-2017

Artigo 1

A Renault organiza o concurso **Segurança para todos 2016-2017** com o tema “**Velocidade**”.

Data de participação: de **3 de outubro de 2016** até **12 de maio de 2017** (carimbo dos correios). A seleção do trabalho vencedor realiza-se em maio/junho de 2016.

Artigo 2

Este concurso está aberto a todas as **escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Portugal** e, dentro de cada escola, a todas as turmas.

Artigo 3

A participação no concurso traduz-se na conceção de um cartaz de sensibilização onde a turma apresente conselhos dirigidos aos condutores, que alertem para a importância de uma condução segura e cuidada, sempre dentro dos limites de velocidade.

O cartaz deverá ser enviado para a seguinte morada:

**Apartado 24444 EC Campo de Ourique
1250-996 Lisboa**

O trabalho, de formato entre A4 e A1, deve ser composto por uma imagem e frase (slogan) originais. A imagem deve ser clara e visível ao longe, podendo ser usadas as mais diversas técnicas (pintura, colagem, fotografia...).

Deve ainda estar identificado com o nome, morada e contacto telefónico do estabelecimento de ensino, turma, nome do professor responsável e o número de alunos da turma participante. Só será admitido um cartaz por turma.

Artigo 4

O júri é composto por elementos de cada uma das seguintes entidades: Associação Automóvel de Portugal (ACAP), Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), Direção-Geral da Saúde (DGS) e Renault Portugal, S.A. (*constituição provisória*).

Artigo 5

O júri reunido pela Renault escolherá o trabalho vencedor em função da originalidade, da criatividade gráfica e textual e da adequação ao tema proposto.

e textual e adequação ao tema proposto. A decisão do júri é soberana e não pode ser objeto de recurso.

Artigo 6

Os prémios para a turma responsável pelo trabalho classificado em primeiro lugar, para o seu professor e para a sua escola serão: para cada aluno, um kit de segurança rodoviária; para o professor, um tablet; para a escola, um prémio pecuniário no valor de 1.000,00 euros. Todas as escolas e turmas participantes recebem diplomas de participação.

Artigo 7

A Renault reserva-se o direito de reproduzir e utilizar a totalidade ou parte dos textos e ilustrações propostos pelas turmas, no âmbito deste concurso, para fins informativos, publicitários ou promocionais. Ao participar, cada turma autoriza a utilização dos nomes e endereços do estabelecimento de ensino a que pertencem, bem como dos nomes dos professores e alunos participantes em qualquer operação informativa, publicitária ou promocional referente ao presente concurso.

Artigo 8

A participação neste concurso pressupõe a aceitação plena e integral do presente regulamento.

Artigo 9

A organização não será considerada responsável caso o concurso seja prolongado, encurtado, modificado ou anulado por motivos de força maior ou de perturbações ou falhas dos serviços de correio.

Artigo 10

Para além de poder ser consultado e descarregado em www.segurancaaparatodos.com, este regulamento pode ser solicitado, a título gratuito, por qualquer pessoa através dos seguintes contactos:

Apartado 24444

EC Campo de Ourique

1250-996 Lisboa

Telefone / Fax: 217 942 315

E-mail: contacto@segurancaaparatodos.com